



MENSAGENS CHAVE

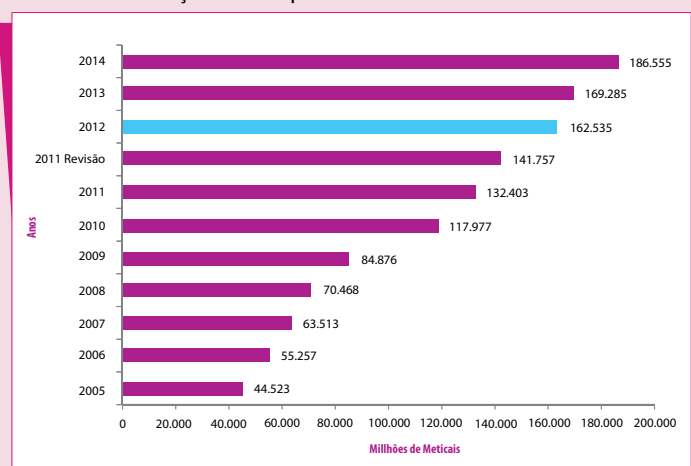
- ▶ **Mobilização de Recursos:** A capacidade de mobilização de recursos da parte do Estado está a crescer de forma gradual, precisamente dos Recursos Internos que ultrapassam de forma significativa a contribuição dos recursos externos.
- ▶ **Receitas do Estado:** A cobrança de Receitas do Estado, nomeadamente das Receitas Fiscais, continua a apresentar uma tendência positiva, alcançando as metas estabelecidas para o país junto das autoridades internacionais (por exemplo, o Fundo Monetário Internacional - FMI).
- ▶ **Reforma Tributária:** As reformas na área tributária iniciadas pelo Governo para além de alinhadas com melhores práticas estão a começar a gerar os benefícios esperados e devem continuar a ser implementadas e monitoradas. Existe necessidade de o OE investir também no desenvolvimento tributário do país.

TENDÊNCIAS DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Para 2012 o total de Recursos do Estado é de 162.5 mil milhões de Meticais (cerca de 6 biliões de dólares americanos). Este é o envelope de recursos que o Estado terá disponível para adquirir bens e serviços e efectuar investimentos que irão responder às necessidades dos cidadãos.

A projecção do envelope de recursos é um processo fundamental na preparação dos limites globais e sectoriais para a planificação e orçamentação da despesa pública, a médio prazo. A previsão de recursos parte do desempenho da economia e, em função das políticas fiscais, monetária e cambial, determina-se o volume de recursos disponíveis para financiar as despesas do Estado.

FIGURA 1: Evolução do Envelope Total de Recursos do Estado



Fonte: CGE (2005 a 2010), LOE (2011 reviso e 2012), e CFMP (2012-2014)

ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO DO ESTADO

Os Recursos do Estado provêm das seguintes fontes:

(I) RECURSOS INTERNOS

- a. **Receitas do Estado:** as receitas provenientes de aplicação de legislação fiscal em vigor no país ou provenientes da prestação de serviços pelo Estado;
- b. **Crédito Interno:** quando o Estado emite Bilhetes do Tesouro ou Obrigações do Tesouro e assim recorre aos cidadãos para obter recursos adicionais que pode em determinado momento necessitar;

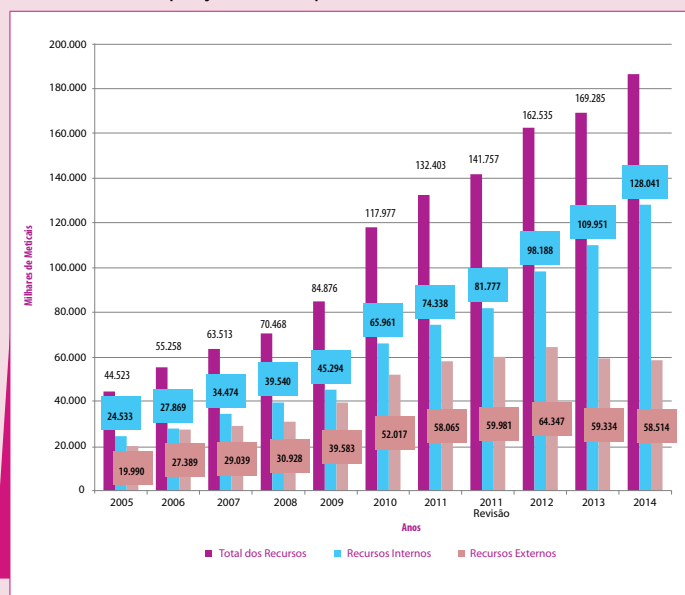
(II) RECURSOS EXTERNOS:

- a. **Donativos:** Entidades externas que pela sua vocação de prestar ajuda para o desenvolvimento podem disponibilizar assistência financeira ou em espécie a título de donativo.
- b. **Crédito Externo:** São os empréstimos concedidos por determinadas entidades internacionais, incluindo Governos, com vista a apoiar o processo de desenvolvimento.

Para 2012 estão disponíveis 98.2 mil milhões de Meticais de Recursos Internos e 64.3 mil milhões de Meticais de Recursos Externos. Os Recursos Internos representam 60 por cento dos recursos totais.

A análise dos últimos anos mostra uma tendência crescente dos Recursos Internos em detrimento dos Recursos Externos.

FIGURA 2: Composição do Envelope Total de Recursos do Estado

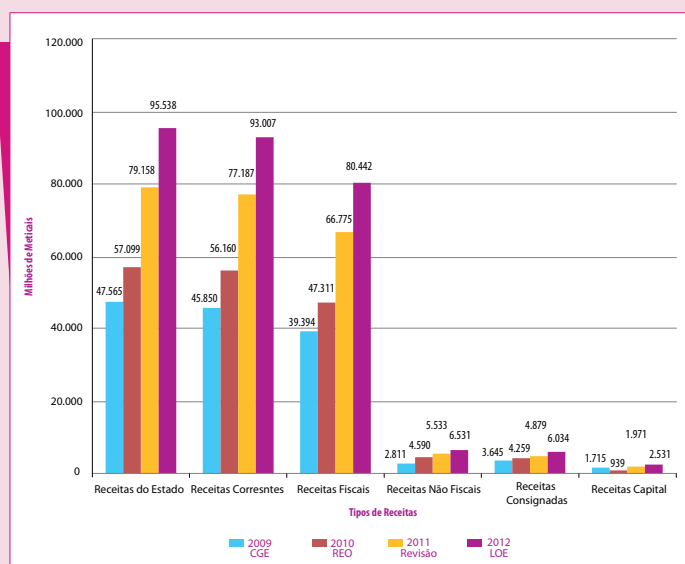


Fonte: CGE (2005 a 2010), LOE (2011 reviso e 2012) e CFMP (2012 - 2014).

RECEITAS DO ESTADO (RECURSOS INTERNOS)

A receita total do Estado para 2012 está fixada em 95,5 mil milhões de MT, representando cerca de 22,0 por cento do PIB, mais 0,7pp em relação a previsão de cobrança de receitas para 2011.

FIGURA 3: Receitas do Estado – 2009 a 2012



Fonte: CGE, REO e LOE dos anos em análise.

Estima-se que as receitas correntes atinjam o montante de 93,0 mil milhões de MT, cerca de 21,5 por cento do PIB, mais 0,7pp em relação a programação para 2011. Estão incluídas nesta categoria as receitas fiscais, as receitas não fiscais e as receitas consignadas.

Na categoria dos impostos sobre rendimentos, espera-se em 2012, uma colecta de cerca de 27,9 mil milhões de MT, com um peso de 6,4 por cento em relação ao PIB, mais 0,3pp em relação a 2011. Os Impostos sobre o rendimento de pessoas colectivas, incluindo a taxa liberatória das zonas francas constituem a maior parte do total dos impostos directos, com um peso de 3,4 por cento do PIB.

Quanto aos impostos sobre bens e serviços, que constituem a maior fatia do total das receitas, a previsão para 2012 é de 49,3 mil milhões de MT, cerca de 11,4 por cento do PIB, mais 0,3pp em relação ao valor previsto para 2011. A maior componente da categoria de impostos sobre bens e serviços é constituída pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), representando a sua manutenção em 8,2 por cento do PIB face a 2011. O IVA é um imposto proporcional na medida em que o montante do imposto a pagar cresce na mesma razão que a matéria colectável. Contudo, por se tratar de um imposto indirecto torna-se difícil assegurar o respeito pela equidade social na sua cobrança. Outrossim, o mesmo só é cobrável ao pretender-se aceder a bens e serviços. E por sua vez, os produtos de primeira necessidade estão isentos do IVA.

A categoria de outros impostos fiscais deverá alcançar em 2012 o montante de 3,3 mil milhões de MT, representando 0,8 por cento do PIB, mais 0,7pp face a 2011. A principal categoria destes impostos é constituída pelas receitas provenientes dos impostos sobre combustíveis, que constituem cerca de 0,3 por cento do PIB.

As receitas não fiscais, incluindo as receitas próprias, poderão atingir 6,5 mil milhões de MT, cerca de 1,5 por cento do PIB, o que representa uma manutenção em termos percentuais do PIB, face a 2011.

As receitas de capital, constituídas por receitas provenientes da alienação do património do Estado, lucros das participações financeiras do Estado e dividendos das empresas públicas, poderão atingir em 2012 níveis de cobrança estimados em 2,5 mil milhões de MT, o equivalente a 0,6 por cento do PIB, ou seja, mais 0,1pp face a 2011.

Para 2012, as projecções de crescimento real do PIB tomam como base o crescimento registado em 2010 de cerca de 6,8 por cento que influenciou as projecções para o final de 2011 e para o ano de 2012 fixadas em 7,2 por cento e 7,5 por cento, respectivamente.

As projecções de recursos para o período 2011 – 2014 apontam para um nível em média de 30 por cento do PIB, com tendência a decrescer devido ao peso decrescente dos recursos externos em relação ao PIB e a redução gradual do recurso ao crédito interno pelo Governo.

Paralelamente, nota-se uma tendência crescente de cobrança de Receitas do Estado assente no forte crescimento da economia. Com efeito, as receitas do Estado registarão um crescimento em percentagem do PIB, reflectindo as reformas que o Governo vem desenvolvendo.

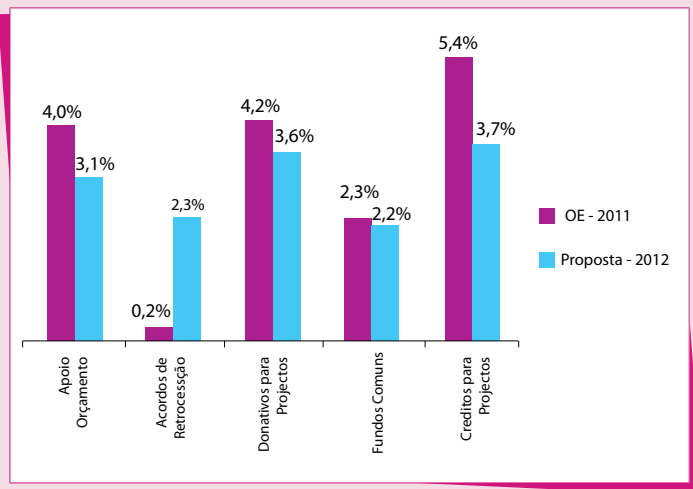
As Receitas do Estado passam de 21,3 por cento do PIB em 2011 para 22,0 por cento em 2012 e 22,4 por cento em 2014. No domínio da gestão das receitas, as medidas para a consolidação do alargamento da base tributária, desenvolvimento da administração tributária e ao combate à evasão fiscal, continuarão a surtir efeitos positivos sobre a administração fiscal.

É importante que no domínio da gestão das receitas, haja mais informação sobre as receitas provenientes dos grandes projectos relacionados com a exploração dos recursos minerais. Estima-se que dentro de pelo menos duas décadas, os recursos minerais poderão substituir a ajuda externa em Moçambique. A questão é: de que forma pode-se garantir que o aumento das receitas provenientes da indústria mineira significará mais investimento para as camadas sociais mais desfavorecidas?

RECURSOS EXTERNOS

A previsão de recursos externos para 2012 situa-se em 64.3 mil milhões de MT, contra 60.0 mil milhões de MT previstos para 2011. Apesar do aumento nominal, em termos percentuais do PIB representa uma redução de 16,1 por cento para 14,9 por cento, portanto, uma redução em 1,3 pp. Por tipo de financiamento, nota-se uma redução em percentagem do PIB dos donativos e créditos para projectos e o apoio ao Orçamento, 0,6 pp, 1,7 pp do PIB e 0,9 pp, respectivamente.

FIGURA 4: Recursos Externos – 2011 e 2012



Fonte: LOE 2011 e 2012

REFORMA TRIBUTÁRIA

Entre 1998 e 2002, todos os principais instrumentos tributários foram sujeitos a reformas profundas. Estudos posteriores realizados pelo FMI (Fundo Monetário Internacional) e pelo FIAS (Foreign Investment Advisory Service) do Banco Mundial concluíram que, no geral, o sistema tributário em Moçambique obedece às melhores práticas internacionais para os países em desenvolvimento.

O Governo também registou um progresso digno de nota ao melhorar a administração tributária desde a criação da Autoridade Tributária (AT) em 2006². Outras realizações são a entrada em vigor de uma nova Lei Fiscal Geral, a qual clarifica as regras referentes à colecta de impostos e aos direitos dos contribuintes; a racionalização dos benefícios fiscais, em particular a eliminação do regime especial para os grandes projectos; a publicação de uma nova Lei das Finanças Autárquicas; a suavização da carga sobre as pequenas empresas através do aumento dos limites de impostos e da entrada em vigor de um Imposto Simplificado para os Pequenos Contribuintes (ISPC); e o fortalecimento do regime fiscal para os sectores de mineração e dos petróleos.

Há um grande potencial para o aumento da receita através do alargamento da base tributária efectiva, da afectação mais eficiente de recursos à AT e da facilitação do cumprimento das normas por parte do contribuinte através de medidas adicionais tendentes a modernizar a administração tributária. Estas medidas incluem a integração funcional das operações tributárias e aduaneiras, a informatização dos procedimentos e dos sistemas; a gestão do risco; a gestão dos recursos humanos; o desenvolvimento de uma cultura de serviços no seio dos funcionários das entidades fiscais.

PERSPECTIVAS 2012

O Documento de Fundamentação da Proposta de OE 2012 e bem assim a Proposta de PES para 2012, destacam que a política fiscal e aduaneira prosseguirá com a implementação e consolidação das reformas actualmente em curso, através de acções que incrementem os níveis de eficiência da administração fiscal e a diversificação das fontes de arrecadação de receitas para o Estado.

Tendo em vista o fortalecimento da capacidade de arrecadação da receita em 2012, a administração fiscal priorizará a realização das seguintes acções:

- ▶ Incremento do registo de contribuintes, através da expansão territorial do programa de atribuição do Número Único de Identificação Tributária (NUIT), que permitirá maior controlo dos contribuintes e alargamento da base tributária;
- ▶ Abertura de novos postos de cobrança e postos fronteiriços e consolidação dos existentes, para aproximar cada vez mais a Autoridade Tributária aos contribuintes, conferindo-lhes maior comodidade no cumprimento das suas obrigações;
- ▶ Intensificação da campanha de educação fiscal com vista a popularização do imposto e o alargamento da base tributária, garantindo a assunção das obrigações fiscais e induzindo ao pagamento voluntário, usando também os disseminadores fiscais formados a níveis de todos distritos;

¹ Revisão do PARPA II - Sistema Tributário em Moçambique, Volume I, Nathan Associates para USAID

² A administração tributária e aduaneira está consolidada numa única entidade a qual tem competências bem amplas e bem definidas que cobrem as diversas fases do processo tributário, incluindo o cálculo de impostos, cobrança coerciva, providências cautelares, métodos de avaliação, fiscalização, assistência aos contribuintes e reclamações.

- ▶ Fortalecimento da fiscalização das mercadorias em circulação, no âmbito dos impostos sobre comércio externo, do IVA nas operações internas e outros impostos;
- ▶ Aperfeiçoamento e consolidação do sistema de gestão e controlo da dívida tributária, para facilitar a sua cobrança e maximizar a receita, implementando as reformas quanto à celeridade da sua recuperação;
- ▶ Fortalecimento de acções de auditoria e fiscalização, bem como das auditorias pós-desembaraço, com maior incidência nos seguintes impostos: IVA, IRPC, IRPS, ICE e Direitos Aduaneiros;
- ▶ Aumento do conhecimento do auditor fiscal sobre os megaprojectos e instituições financeiras, da sua capacidade para aplicação das técnicas de auditoria especializadas para assegurar o cumprimento correcto e atempado das obrigações fiscais;
- ▶ Implementação do Regulamento da Afixação de Preços em Moeda Nacional para Produtos e Serviços que garantirá maior controlo na cobrança do IVA no comércio;
- ▶ Controlo dos sujeitos passivos registados versus sujeitos passivos pagantes, em cada período de tributação e criação de meios simplificados e eficazes de fiscalização dos Sujeitos Passivos do ISPC;
- ▶ Implementação plena do Projecto da Janela Única Electrónica (JUE), para a tramitação do despacho aduaneiro e interacção electrónica com os utentes e administrações tributárias dos países vizinhos, no processo de cobrança de impostos sobre o comércio externo;
- ▶ Implementação da Central de Atendimento de Chamadas e do Portal do Contribuinte, no âmbito do Projecto da Rede de Cobrança (e-tributação), como forma de modernizar o atendimento ao contribuinte, usando plataformas tecnológicas, via Web; e,
- ▶ Plena operacionalização da Fronteira de Paragem Única Ressano-Garcia/Lebombo.

Uma iniciativa da parceria:



Av. 25 de Setembro - Edifício Times Square
Bloco 2, nr 12504 • Maputo, Moçambique
Tel. +258 21 355300
Website: www.fdc.org.mz



Av. do Zimbábwe, nr. 1440
Maputo, Moçambique
Tel. +258 21 481100
Website: www.unicef.org/mozambique

Com o apoio de:

